

Fórum Nacional de Direito Autoral – Ministério da Cultura
Seminário “A Defesa do Direito Autoral: Gestão Coletiva e Papel do Estado”
30 e 31 de julho de 2008 – Rio de Janeiro

Dia 30/07

09h00 – 09h30 – Inscrições e café

09h30 – **Abertura**

- o Gilberto Gil Moreira, Ministro de Estado da Cultura
- o Mangabeira Unger, Ministro de Estado Extraordinário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República
- o Deputado Ângelo Vanhoni, Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados
- o Carlos Fernando Mathias, Ministro do Superior Tribunal de Justiça
- o Celso Frateschi, Presidente da FUNARTE

11h00 – 13h00 - **Mesa 1: Grandes Direitos: Obras Dramáticas, Dramático-Musicais e Artes Visuais**

A mais antiga e tradicional associação de gestão coletiva brasileira encontra-se em crise: por que se chegou a isso e o que poderia ter sido feito para evitar? Nas obras de artes plásticas, há uma dificuldade constante dos artistas efetuarem a gestão dos seus direitos. Como ajudá-los?

- o Maria Luiza F. Valle Egea (AUTVIS – Associação Brasileira dos Direitos de Autores Visuais)
- o Luiz Gustavo Vidal Pinto (Câmara Setorial de Artes Visuais e Ordem dos Advogados do Brasil - Paraná)
- o Roberto Mello (ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e Artes)
- o Orlando Miranda (SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais)

Mediador: Celso Frateschi (FUNARTE)

14h30 – 16h30 - **Mesa 2: Novas Tecnologias e Convergência Tecnológica – Downloads, Ringtones, Streamings**

As novas tecnologias permitem ampla difusão das obras, mas trazem dificuldade à gestão dos direitos dos autores. Como enquadrar os novos usos nos conceitos tradicionais de utilização de obras e como superar as dificuldades de gestão de direitos nesse novo ambiente?

- o Marcos Jucá (ABER – Associação Brasileira de Editores Reunidos)
- o Sidney Limeira Sanches (UBC – União Brasileira de Compositores)
- o Paulo Rosa (ABPD – Associação Brasileira de Produtores de Disco)
- o Silvia Regina Gandelman (Dain, Gandelman e Lacé Brandão Advogados Associados – Comissão de Propriedade de Intelectual do IAB)

Mediador: Newton Silveira (IBPI – Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual)

16h30 – 16h50 – Intervalo

16h50 – 18h50 - **Mesa 3: Direitos de Reprodução e Cópia Privada**

Mesmo após anos de discussão o Brasil ainda não regulamentou o direito à cópia privada e à justa remuneração dos autores para o direito de reprodução, persistindo o prejuízo para os autores e para a sociedade. Como solucionar esse impasse?

- o Marisa Gandelman (ABEM – Associação Brasileira de Editores de Música)
- o Francisco João Moreirão Magalhães (ABMI – Associação Brasileira de Música Independente)
- o Jorge Costa (SOCINPRO – Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais)
- o Cesar Costa Filho (ADDAF – Associação Defensora de Direitos Autorais Fonomecânicos)

Mediador: Alfredo Manevy (Secretaria de Políticas Culturais do MinC)

19h00 – Coquetel

Dia 31/07

09h00 – 10h50 - **Mesa 4: Obras Audiovisuais**

Ao contrário dos autores e intérpretes de obras musicais, os autores e intérpretes de obras audiovisuais não desfrutam dos direitos de remuneração pela execução pública dessa categoria de obras. Como superar esse tratamento diferenciado?

- Roberto Mello (ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e Artes)
- Márcilio Moraes (AR – Associação dos Roteiristas de Televisão, Cinema e Outras Mídias)
- Victor Drummond (CONATED - Colégio Nacional dos Sindicatos de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões)
- Alexandre Negreiros (Núcleo Independente de Música)

Mediadora: Juliana Viegas (ABPI – Associação Brasileira de Propriedade Intelectual)

10h50 – 11h00 – Intervalo

11h00 – 13h00 - **Mesa 5: Gestão Coletiva e Critérios de Arrecadação: O Ponto de Vista dos Usuários**

De um lado, os grandes usuários de obras musicais questionam o valor de retribuição que têm de pagar sobre o uso dessas obras. De outro, as associações de autores denunciam uma elevada inadimplência dos grandes usuários. Serão os usuários contumazes maus pagadores ou os critérios de arrecadação são injustos e/ou abusivos? É necessária a criação de uma instância de conciliação de interesses (arbitragem)?

- Glória Cristina Rocha Braga (ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição)
- Dagmar Camargo (AMARC Brasil – Associação Mundial de Rádios Comunitárias)
- Alexandre Kruehl Jobim (ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão)
- João Baptista Pimentel Neto (CNC – Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros)
- Marcos Bitelli (Bitelli Advogados)

Mediador: José Carlos Costa Netto (ABDA – Associação Brasileira de Direito Autoral)

14h30 – 16h30 - **Mesa 6: A Prática do Jabá e Critérios de Distribuição: Autores e Artistas estão Satisfeitos?**

Prática sempre negada porém claramente reconhecida, o jabá distorce fortemente a distribuição de direitos na gestão coletiva de obras musicais. Por outro lado, os critérios gerais de distribuição nem sempre satisfazem autores, intérpretes e executantes. O que os criadores pensam a respeito? Como são avaliados os contratos de reciprocidade com sociedades de gestão coletiva estrangeiras?

- Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM – Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais)
- Amílson Godoy (Fórum Brasileiro de Músicos)
- Sérgio Ricardo (Compositor e Cineasta)
- Tim Rescala (MUSIMAGEM – Associação Brasileira de Compositores de Música para Audiovisual)

Mediador: Marcos Alves de Souza (Coordenação-Geral de Direito Autoral do Ministério da Cultura)

16h30 – 16h50 – Intervalo

16h50 – 18h50 - **Mesa 7: Gestão Coletiva da Música: monopólio legal sem supervisão?**

O Brasil é um dos raros países do mundo que concede o monopólio legal para a gestão coletiva das obras musicais sem prever qualquer tipo de supervisão do poder público, sempre vista pelas associações como intervencionismo estatal. Por que toda essa resistência?

- Fernando Brant (UBC – União Brasileira de Compositores)
- Roberto Mello (ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e Artes)
- José Carlos Costa Netto (ABDA – Associação Brasileira de Direito Autoral)
- Allan Rocha de Souza – (Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ Faculdade de Direito de Campos)

Mediadora: Ivana Crivelli (ASPI – Associação Paulista de Propriedade Intelectual)

18h50 – Encerramento